

00094.000498/2020-61



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Diretoria de Tecnologia  
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações  
Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 1/2020/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 07 de maio de 2020.

#### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
07/05/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Robson Martins Guimarães da Silva

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGITT/DITEC

Responsável pela demanda: Moisés Henrique de Castro Silva

Matrícula/SIAPE: 1853915

E-mail: moiseshenrique.silva@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 3411-3405

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Marcelo Abrunhosa Hipólito

Matrícula/SIAPE: 1488703

<b>Cargo:</b> Assistente	<b>Lotação:</b> CORET/CGITT/DITEC
<b>E-mail:</b> marcelo.hipolito@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3411-2760
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 07 de maio de 2020.</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Marcelo Abrunhosa Hipólito</b> Assistente</p>	

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de equipamentos de redes (roteadores WI-FI, switches e roteadores), incluindo o serviço de instalação, suporte e garantia.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico
OE02	Viabilizar a entrega de serviços digitais para a sociedade
OE04	Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços de TIC
OE05	Promover a inovação de soluções de TIC
OE11	Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC
OE14	Ampliar a capacidade de entrega dos serviços de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A23	Ampliar a capacidade da rede de dados, voz e vídeo da PR	A23	Capacidade da Rede ampliada e atualizada
A24	Implantar serviço de comunicação unificada	A24	Serviço implantado
A28	Implantar infraestrutura própria de fibras ópticas, integrando o Palácio do Planalto, Anexos e complexo N2 ao Espaço Israel Pinheiro, IN, Pavilhão de Metas e as Residências Oficiais	A28	Infraestrutura de fibras contratada e implantada
A33	Atualizar infraestrutura tecnológica dos Palácios e Residências Oficiais, e dos Escritórios Regionais	A33	Aquisições e contratações realizadas
A56	Atualizar o parque de instrumentos de segurança eletrônica e de comunicações de aplicação nos ambientes de uso do PR	A56	Equipamentos adquiridos

### ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
1813	ROTEADOR, TIPO USO ESCRITÓRIO, PROTOCOLO LAN TCP/IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, PROTOCOLO WAN TCP/IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110, CONECTORES RJ-45 E FIBRA ÓTICA, RECURSO SEGURANÇA FIREWALL INTEGRADO, PAP/CHAP, FILTRAGEM END E, RECURSO GERENCIAMENTO TELNET, CONSOLE, WEB, RECURSO ADICIONAL PADRÃO 19 POL, 1U E SUPORTE VPN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PORTAS 10/100 BASE TX FAST ETHERNET E 1 PORTA, VELOCIDADE ROTEAMENTO 100

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1. Considerando a natureza *sui generis* da Presidência da República como órgão da estrutura governamental do Brasil, seus requisitos de comunicação podem exigir níveis de segurança, de controle e de qualidade acima da média e dos padrões que costumam ser contratados por boa parte dos órgãos governamentais. Assim, a Presidência da República decidiu adotar a estratégia de se tornar *Autonomous System*, passando de mera usuária a participe no controle e planejamento de suas comunicações de dados e voz no Sistema de Internet Global.
2. Como parte deste planejamento e controle, diversas melhorias e incrementos de qualidade de serviço vêm sendo implantados pela Diretoria de Tecnologia no âmbito da infraestrutura de redes e de telecomunicações de dados. Tal conjunto engloba a readequação dos meios de provimento de interligação da Presidência da República com a Internet. Considerando que tal interligação precisa ser provida a diversos sites que compõem a área de atendimento dos serviços de Tecnologias da Informação e Telecomunicação, fornecidos pela Diretoria de Tecnologia com padrões de qualidade e segurança elevados.
3. Neste sentido, objetiva-se neste processo a aquisição de equipamentos de redes, como roteadores WI-FI, switches e roteadores, para adequar e modernizar a infraestrutura de rede IP, substituir equipamentos antigos ou de longo tempo de uso, sem peça de reposição, sem suporte técnico e sem garantia.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Adequar e modernizar a infraestrutura de rede IP da Presidência da República.
2. Melhorar e otimizar a Gestão a infraestrutura de rede IP da Presidência da República.
3. Elevar o nível do provimento de serviço e a segurança dos elementos da infraestrutura de rede IP.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

100 - Tesouro

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Brasília, 07 de maio de 2020.

Moisés Henrique de Castro Silva

Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Robson Martins Guimarães da Silva	Matrícula/SIAPE: 1478592
Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: CORET/CGITT/DITEC
E-mail: robson.silva@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2194
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 07 de maio de 2020.</p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><b>Robson Martins Guimarães da Silva</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Chefe de Divisão</i></p>	

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)
Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)
Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO
<p>Encaminhe-se à Diretoria de Recursos Logísticos, que deverá:</p> <p>I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</p> <p>II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</p> <p>III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 07 de maio de 2020.</p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Edvaldo Noleto Perna Filho</p> <p style="text-align: center;"><i>Diretor de Tecnologia</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Abrunhosa Hipolito, Assistente (GR IV)**, em 11/05/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Henrique Castro da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 11/05/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Robson Martins Guimarães da Silva, Coordenador Substituto**, em 11/05/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noletto Perna Filho, Diretor(a)**, em 11/05/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1871147** e o código CRC **C7C67961** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00094.000498/2020-61

SEI nº 1871147